



REQUERIMENTO Nº 6878/2021

EMENTA: REQUER INFORMAÇÕES SOBRE ESTRADAS MUNICIPAIS VICINAIS/RURAIS DO MUNICÍPIO, CONFORME ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

O Município dispõe, ainda, de uma rede de estradas municipais vicinais/rurais em seu território, sob circunscrição da Administração Pública Municipal, as quais já tiveram no passado, na estrutura uma autarquia dedicada a sua manutenção e conservação, o antigo DERMURP, já extinto, tendo a competência dos cuidados, manutenção e conservação sido transferido para o a Administração Direta, por meio de Secretaria Municipal.

Segundo a reforma administrativa recentemente empreendida, tal competência recaiu sobre a Secretaria Municipal da Infraestrutura, quais sejam: gerenciar a execução e a manutenção das obras de arte, da infraestrutura das estradas municipais; coordenar a usina de reciclagem de entulho, destinando o material produzido a conservação de estradas municipais sem pavimentação; efetuar os serviços de limpeza, nivelamento, cascalhamento, drenagem e conservação de pontes e estradas municipais; efetuar os serviços de limpeza, abertura, drenagem, nivelamento e cascalhamento, aterro de fossas desativadas e destinação de animais de grandes portes em estradas não pavimentadas.

Posto isto, e para subsidiar ação fiscalizatória e estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos, ao Executivo Municipal:

1. Quais são as Estradas Municipais Vicinais/Rurais (e, ou inseridas e incorporadas, em parte ou no todo no perímetro urbano), existentes e sob circunscrição da Administração Pública Municipal de Ribeirão Preto? Informar





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

denominação, percurso e situação atual de pavimentação, manutenção, conservação e uso ao tráfego, assim como destacar aquelas que fazem conexão com congêneres de acesso a outros municípios limítrofes ao de Ribeirão Preto.

2. Informar como e quais os recursos disponíveis orçamentariamente a Secretaria Municipal da Infraestrutura para as competências que possui em relação as estradas municipais de Ribeirão Preto?

3. Há projetos de parceria com os Poderes Públicos Estadual e Federal, ligados a esta função e competência de manutenção, conservação, pavimentação etc. das estradas municipais de Ribeirão Preto?

Ante o exposto, com fundamento no inciso X, da alínea “a”, do artigo 8º da Lei Orgânica Municipal, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 21 de setembro de 2021.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB



